



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0029364-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Intervenção APP	10050000408/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANTÔNIO FORTES BUSTAMANTE
Endereço: SÍTIO SANTO INACIO, 0
Município: PEDRALVA UF:MG
CPF/CNPJ: 025.056.226-04
Bairro: SAO JOSE
CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ANTÔNIO FORTES BUSTAMANTE
Endereço: SÍTIO SANTO INACIO, 0
Município: PEDRALVA UF:MG
CPF/CNPJ: 025.056.226-04
Bairro: SAO JOSE
CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sem Denominacao
Município/Distrito/UF: PEDRALVA-MG
Registro: 1011 2F 07V PEDRALVA
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 452.064 Y(7):7.539.161
Área Total (ha): 14,2075
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR): 442291000892-3
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 14,2000
Área Total (ha) 14,2000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1030	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	tanque escavado	0,1030
Infra-estrutura		0,1960

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,2990
Total	0,2990

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,2990
Total	0,2990

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoral Outros:
	1,1800
Total	1,1800

[Handwritten Signature]
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASC: 1147546-2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (Is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

Data da Vistoria: domingo, 25 de janeiro de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
 Amilton Ferri Vasconcelos
 Superintendente Regional
 MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 27/03/2015

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 27/03/2015

Data de Validade: 27/03/2017

Observações da COPA:

Obter previamente à realização da intervenção, Outorga de Uso dos Recursos Hídricos junto à SUPRAM Sul de Minas e o Registro da Atividade junto ao NUCAR Sul de Minas.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

7- Condicionantes (Medidas Mitigadoras e de Compensação Ambiental):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Acompanhamento das interferências ambientais da realização da execução da obra do reservatório através do monitoramento da água e do sedimento nos pontos inicial e final da área atingida, com duas vistorias de campo pelo menos a partir de inspeções visuais;
- Operação adequada e inspeção/manutenção de todos os equipamentos e veículos utilizados no desenvolvimento do empreendimento;
- Gerenciamento dos resíduos sólidos bem como dos oleosos, com a destinação ambientalmente correta.
- Construir Caixas de decantação à montante da área de intervenção, margeando a estrada e realizar a manutenção periódica destas, minimizando o carreamento de solo para o manancial hídrico.
- Minimizar ao máximo o uso de maquinário, com objetivo de diminuir o revolvimento de solo e onde houver esta atividade, realizar a imediata cobertura do solo com gramíneas e/ou leguminosas, impedindo processo erosivo no local.
- Revegetação dos taludes com gramíneas ou leguminosas, com a finalidade de evitar o arraste de solo pelas águas das chuvas.
- Manutenção da tubulação utilizada para conduzir a água do córrego para o tanque e do tanque para o córrego, evitando vazamentos e consequente carreamento de solo.

MEDIDA COMPENSATÓRIA:

- Cercamento com três fios de arame liso e mourões dispostos de 3m em 3m e recomposição de APP em uma área de 00,80,00 ha, a margem do córrego sem denominação que atravessa a propriedade, através do plantio de 500 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sendo coordenadas de referência X= 452.064,331m e Y= 7.539.161,684m. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico Para Reconstituição da Flora - PTRF, elaborado pelo Engenheira Alessandra Aparecida Martins, CREA/MG 06.0.5062667441, sob ART n° 1420140000001931213.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - Informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____